

NOVO

VIVER SEM LIMITE

PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DISQUE
DIREITOS
HUMANOS 100

 **Conede-Pi**
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA
PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - SEID

 GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA

GOVERNO FEDERAL
 **BRASIL**
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

NOVO
VIVER SEM LIMITE
PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Sumário

<i>Apresentação</i>	4
<i>Plano Viver Sem Limite: Conquistas e Aprendizados</i>	6
<i>Novo Viver Sem Limite: Concepção</i>	11
<i>Novo Viver Sem Limite: Eixos e metas</i>	13
<i>Novo Viver Sem Limite: Governança, monitoramento e avaliação</i>	15
<i>Novo Viver Sem Limite: Ações Estruturantes</i>	17
<i>Anexo</i>	19

Apresentação

Prezadas e prezados,

É com grande satisfação que o Governo Federal anuncia o lançamento do Novo Viver Sem Limite.

Este plano sinaliza para a inclusão e para a superação das barreiras comunicacionais, arquitetônicas, atitudinais, físicas e sociais enfrentadas por milhões de brasileiras e brasileiros. Sinaliza, acima de tudo, que o governo federal não se esquece de seu compromisso com a reconstrução nacional, com a reconstrução do sistema de direitos humanos e com a tarefa de garantir dignidade para aqueles e com aqueles que mais precisam.

Em meu discurso de posse mencionei o compromisso com a retomada do plano nacional para a promoção de direitos das pessoas com deficiência e do enfrentamento a todas as formas de capacitismo. Falei também da necessidade de superarmos a violência institucional contra aqueles que, muitas vezes, são esquecidos, dentre eles, as pessoas com deficiência.

Hoje, registramos um avanço importante nessa direção. O Novo Viver Sem Limite é fruto de diálogos feitos pelo Ministério, por meio da Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência, com a sociedade civil e com os diversos movimentos que militam na pauta. Foram realizadas reuniões em 12 capitais nas 5 regiões, além de duas consultas públicas com mais de 2.500 contribuições recebidas. Após ouvir as demandas das brasileiras e dos brasileiros, mobilizamos mais de duas dezenas de Ministérios e diversos órgãos nos últimos meses e logramos construir projetos sólidos e transformadores.

Como se verá, o Novo Viver Sem Limite está estruturado em 4 Eixos. O primeiro deles é “Gestão e Participação Social”, porque temos a compreensão de que o Estado deve estar sempre aberto e atento às demandas da sociedade civil: é disso que se trata a democracia. Ademais estamos atentos ao princípio e ao lema do “nada sobre nós sem nós”, bradado em todos os cantos do país pelos movimentos das pessoas com deficiência.

O segundo eixo é o de “Enfrentamento ao capacitismo e à violência”. Sabemos que é urgente enfrentar e superar as violências visíveis e invisíveis, simbólicas e físicas contra as pessoas com deficiência, inclusive aquelas nas quais o capacitismo se intersecciona às violências do racismo, do machismo e da lgbtqia+fobia.

O terceiro eixo chama-se “Acessibilidade e Tecnologia Assistiva” e, aqui, contamos com a importância da integração da tecnologia e das inovações do mundo digital para reduzir as diversas barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência.

O quarto e último eixo é o da “Promoção do direito à educação, à assistência social e à saúde, e de outros direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais”. Trata-se de reforçar o exercício dos direitos e do direito a sonhar com um futuro que permita

às pessoas com deficiência viver suas vidas de maneira digna, igualitária e com respeito à diversidade.

Muito nos honra também anunciar que, a partir do Novo Viver Sem Limite instituiremos uma política nacional permanente da pessoa com deficiência, antiga demanda dos movimentos sociais e da sociedade como um todo. A política nacional será gerida por uma Câmara Interministerial dos Direitos da Pessoa com Deficiência, também responsável pela gestão do Plano. Essa Câmara contará também com Câmaras temáticas, de participação social e interfederativa. Teremos, portanto, uma governança mais sólida, integrada e participativa.

Por fim, com o lançamento do Novo Viver Sem Limite, queremos novamente mobilizar o Brasil, a sociedade, os estados e os municípios, das grandes capitais às comunidades rurais e ribeirinhas distantes do poder federal, para que possam aderir ao Plano e transformar a realidade de mais de 18 milhões de brasileiras e brasileiros com deficiência.

Temos a convicção que unidos poderemos construir um Brasil mais digno, mais igualitário e inclusivo, para que todas e todos possam viver suas vidas e construir suas histórias individuais e coletivas sem as barreiras que um dia lhes foram impostas pelo capacitismo. Juntos podemos e vamos construir um novo capítulo em nossa história.

Silvio Luiz de Almeida

Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania

Plano Viver Sem Limite: Conquistas e Aprendizados

A Constituição de 1988, em seu artigo 23, inciso II, determina que é competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios cuidar da saúde e da assistência pública, da proteção e da garantia das pessoas com deficiência.

Duas décadas depois de sua promulgação, o movimento de luta das pessoas com deficiência conquistou a ratificação, pelo Brasil, da Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, em 2009, por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e do Decreto Executivo nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, tornando um marco histórico na luta das pessoas com deficiência.

A Convenção da ONU estabeleceu, dessa maneira, parâmetros importantes para o desenvolvimento da política nacional sobre o tema, mas colocou novos desafios, a começar por sua aplicação e fiscalização. Para cumprir os compromissos assumidos na Convenção, seria necessário estabelecer uma agenda de diversas políticas governamentais para plena garantia dos direitos dos cidadãos alcançados pelo tratado internacional.

PLANO VIVER SEM LIMITE

Para suprir essa lacuna, o Plano Viver sem Limite foi então concebido, em 2011, à luz da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, a partir de uma ampla leitura acerca dos fenômenos que envolvem essa parcela da população e de um grande acúmulo dos movimentos sociais e lideranças do movimento das pessoas com deficiência que passaram então a compor o governo federal. No centro do plano, restava presente a seguinte premissa: “são as barreiras sociais que, ao ignorar os corpos com impedimentos, provocam a experiência da desigualdade”. Dessa maneira, as opressões, não são atributos “dos impedimentos corporais, mas resultado de sociedades não inclusivas”¹. São essas barreiras, portanto, que precisam ser enfrentadas, para que as pessoas com deficiência possam viver sem limite, o limite imposto pelo capacitismo, pela desigualdade e pela exclusão.

Instituído pelo Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, durante o governo da presidenta Dilma Rousseff e tendo como finalidade promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o Plano Viver sem Limite foi elaborado no curso de crescentes reivindicações de movimentos sociais, elaborações teóricas e experiências locais sob as bases já mencionadas.

¹DINIZ, Débora; BARBOSA, Lívia; SANTOS, WEDERSON. Deficiência, Direitos Humanos e Justiça. **SUR - revista internacional de direitos Humanos**, Vol. 6, N 11, 2009.

Nesse sentido, o plano foi estruturado em 4 eixos de atuação. Foram eles:

1. Acesso à educação, que investiu em recursos e serviços de apoio à educação básica e compreendeu a busca ativa de alunos, transporte acessível, aprendizagem, acessibilidade e qualificação profissional;
2. Atenção à saúde, que criou a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e contemplou ações voltadas para a prevenção e reabilitação;
3. Inclusão social, que desenvolveu ações de participação social e de combate às desigualdades, visando a incluir as pessoas com deficiência na sociedade, tanto no trabalho quanto no cuidado diário de pessoas em situação de pobreza; e
4. Acessibilidade, que buscou acesso à tecnologia e ao desenvolvimento tecnológico, moradia e aquisição de equipamentos.

O primeiro eixo temático esteve sob a responsabilidade do Ministério da Educação; o segundo, do Ministério da Saúde; o terceiro, envolveu a seguridade no âmbito dos direitos da pessoa com deficiência, ficando acordado que houvesse a colaboração de vários Ministérios; e o quarto, associou a ação de quase todas as pastas.

Quinze órgãos federais integraram a primeira edição do Viver Sem Limite: Casa Civil, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Secretaria-Geral da Presidência da República, além dos Ministérios da Educação, da Saúde, do Trabalho e Emprego, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Ciência, Tecnologia e Inovação, das Cidades, da Fazenda, do Esporte, da Cultura, das Comunicações, da Previdência Social, do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Desde aquele momento, ficou pactuado que um dos desafios seria unir as ações, por parte do Poder Público, para a garantia dos direitos da pessoa com deficiência desde o nascimento até a velhice. A intenção foi a de desconstruir o imaginário “caritativo” em relação às pessoas com deficiência para fortalecer uma rede de “promoção de direitos”.

As políticas, programas e ações integrantes do Plano Viver sem Limite e suas respectivas metas ficaram definidas pelo art. 5º do Decreto nº 7.612, como seguintes instâncias de gestão:

I - Comitê Gestor; e

II - Grupo Interministerial de Articulação e Monitoramento.

Ficou também definido que os órgãos envolvidos na implementação do Plano deveriam assegurar a disponibilização, em sistema específico, de informações sobre as políticas, programas e ações a serem implementados, suas respectivas dotações orçamentárias e os resultados da execução no âmbito de suas áreas de atuação.

A pactuação federativa com a vinculação dos Municípios, Estados ou Distrito Federal ao Plano Viver sem Limite ocorreu por meio do termo de adesão voluntária.

De maneira geral, é possível dizer que muitas foram as conquistas do Plano. Para ficar em alguns exemplos, que se tornaram emblemáticos:

- Foram adquiridos 2.304 ônibus escolares acessíveis e entregues aos municípios para o transporte de alunos com deficiência;
- Foram entregues 41.800 Salas de Recursos Multifuncionais;
- 57.500 escolas passaram por adaptações e reformas arquitetônicas;
- Foi criada a Rede de cuidados à Pessoa com Deficiência (Portaria nº. 793/GM/MS/2012)
- Foram criados 117 Centros Especializados de Reabilitação;
- Foram implantadas 23 oficinas ortopédicas;
- 200 residências inclusivas foram implantadas;
- Foi instituído o programa BPC trabalho;
- Foi lançado o Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva;
- Foi lançado microcrédito para acesso às tecnologias assistivas.

E muitas outras entregas foram realizadas, além de uma série de outros aprendizados institucionais que ficaram e a própria agenda dos direitos da pessoa com deficiência, que foi colocada definitivamente no centro dos debates nacionais.

APRENDIZADOS

O Plano Viver Sem Limite nasceu sintonizado com as análises mais amplas sobre a deficiência, rompendo com paradigmas assistencialistas e promovendo os princípios de inclusão, independência, empoderamento e reconhecimento das pessoas. Essas concepções convergem em um ponto central: a deficiência envolve uma multiplicidade de dimensões e fatores de origem socioeconômica, cultural, familiar, individual e institucional, conformando trajetórias distintas e demandando ações públicas com abrangência e objetivos diversos.

Assim, a multidimensionalidade exige políticas diversificadas e, para abarcar todas elas, é necessário o desenvolvimento de estratégias de intervenção capazes de interligar distintos setores das políticas públicas, de maneira a resultar em uma ação conjunta de vários programas.

Para o Governo Federal, tal exigência se traduziu em um plano que valorizou as intervenções intersetoriais e transversais, um modelo de gestão governamental relacional, com redes horizontais e multiníveis.

As Pastas envolvidas reservaram no orçamento recursos robustos a serem aplicados exclusivamente nas ações do Plano. Também foi pactuado que nenhum órgão poderia remanejar esses recursos sem uma justificativa prévia para a Casa Civil.

Essas garantias terminaram por resultar em uma sinergia bastante positiva entre os ministérios, com a ação de um ministério sendo potencializada pelos outros.

O impacto do Viver sem Limite sobre todos os entes da Federação foi muito superior ao esperado. A começar pelo fato de diversos estados e municípios terem criado suas versões locais do plano, incrementando as iniciativas propostas e desenvolvendo outras novas. A capilaridade do Plano foi um indicador concreto da eficácia das medidas.

É importante frisar que o Viver sem Limite não partiu do zero, mas investiu na disseminação da atenção às pessoas com deficiência com um amplo conjunto de políticas públicas federais e na pactuação com estados e municípios, desenvolvida dentro de mesas de negociação que já existiam.

As ações desenvolvidas também tiveram o mérito de alcançar todas as regiões e praticamente todos os municípios brasileiros. Ao percorrer o país, dificilmente se encontrará uma cidade que não tenha sido beneficiada com um ônibus escolar ou uma escola acessível garantida com recursos do Plano. A preocupação de alcançar todos os brasileiros foi o grande legado deixado pela primeira edição do Viver Sem Limite.

Por fim, o processo de elaboração do Viver sem Limite não se constituiu apenas em uma maneira de cumprir as obrigações internacionais do Brasil perante a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Transformou-se em uma grande oportunidade para fazer um balanço da promoção dos direitos humanos no Brasil, em geral, e dos direitos das pessoas com deficiência, em especial, favorecendo um planejamento mais eficaz das políticas públicas adotadas e a efetiva implementação da Convenção da ONU.

Os desafios, por outro lado, se mostraram grandes. Por mais que as iniciativas do plano tenham tido dimensões históricas e transformadoras, o Estado brasileiro ainda não se encontrava preparado para tratar das políticas públicas das pessoas com deficiência como política de Estado, com a continuidade que o tema e a própria Constituição exigiam. Após a execução o plano, muitas políticas e o próprio plano foram descontinuados.

Da mesma forma, por mais que “núcleos” ou mesmo “secretarias” dedicadas à “diversidade” ou “acessibilidade” no âmbito dos ministérios tenham se disseminado, o que configura um avanço do ponto de vista histórico e que a legislação tenha incorporado uma série de obrigações no que diz respeito à acessibilidade, as políticas voltadas para pessoas com deficiência permaneceram à margem das agendas centrais dos órgãos da administração pública, que, por suas vezes, muitas vezes também não conversavam entre si.

Todos esses limites apontam para a necessidade, nesse novo período, de um foco tanto em uma política permanente de proteção dos direitos das pessoas com deficiência, que envolva o núcleo de governo, como também na criação de estruturas de governança que

permitam uma maior articulação das políticas públicas do Governo Federal voltados para este fim.

Da mesma maneira, se os grandes sistemas de políticas públicas originados ou decorrentes do regime da Constituição de 1988, como o de Saúde, Assistência Social e Educação promoveram entregas de monta para as pessoas com deficiência, é possível ainda produzir uma série de melhorias na estrutura de governança e articulação do plano, para que essas mesmas grandes entregas possam ter seus monitoramentos e avaliações aprimorados por um centro de governança e, a partir dele, novos aprendizados sejam possíveis.

É preciso também que o planejamento e a execução de políticas públicas para pessoas com deficiência leve em conta com mais precisão as diversidades sociais, regionais, de raça, gênero, e toda a diferença que compõe a sociedade brasileira. A diversidade brasileira e suas desigualdades, bem como as realidades presentes nos diferentes Estados da Federação, afinal, precisam ser mais bem consideradas na elaboração e execução de um plano voltado para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

Esses objetivos demandam, por suas vezes, maiores esforços do governo federal em promover participação social, seja por meio do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, seja por meio de outros instrumentos que melhor se adaptem a determinados territórios e suas necessidades específicas, a exemplo de consultas públicas e outros instrumentos que eventualmente possam ser utilizados.

A experiência mostrou ainda que é preciso fomentar a participação também como instrumento de discussão, avaliação e desenvolvimento de políticas públicas, de modo a envolver não apenas a sociedade civil, mas também os entes da federação, cuja participação deve ser potencializada em um novo período.

Novo Viver Sem Limite: Concepção

Em 08 de maio de 2023, Despacho Presidencial determinou providências para a elaboração do Novo Viver Sem Limite. Foram 10 Ministérios nominados, sob a coordenação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, para elaborar o Plano em um prazo de 120 dias, de forma integrada a outros Ministérios, como: Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério da Justiça e da Segurança Pública, Ministério da Gestão e da Inovação nos Serviços Públicos, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome, Ministério das Cidades e Ministério do Trabalho e Emprego.

Durante os meses de elaboração do Novo Plano, foram mobilizados, além dos 10 Ministérios referidos, outros 17 Ministérios (MAPA, MPA, MRE, MT, MEsp, SG/PR, MDA/ANATER, MTur, MPS, MIR, MPI, Minc, MMA, MDIR, MPOR, MMulheres, MCom).

A dinâmica de elaboração envolveu uma primeira rodada de reuniões bilaterais do MDHC com os demais Ministérios para apresentar a proposta do Novo Plano e encomendar ações para tais Ministérios. As encomendas eram lastreadas pela avaliação da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD), bem como do processo participativo priorizado já na etapa de elaboração do Novo Plano.

Neste sentido, foram realizadas duas Consultas Públicas entre 26/06 e 26/07 na Plataforma Participa + Brasil e no sítio do MDHC, que resultou em aproximadamente 2.500 contribuições. Adicionalmente, foram promovidas 12 atividades em capitais do Brasil, intitulados Diálogos Transversais sobre o Viver Sem Limite com o intuito de ampliação dos canais de participação na elaboração do Novo Plano. Os Diálogos contemplaram todas as regiões e ocorreram nas seguintes capitais: São Paulo/SP, Salvador/BA, Natal/RN, Teresina/PI, Florianópolis/SC, Campo Grande/MS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Maceió/AL, Fortaleza/CE, Manaus/AM e Aracaju/SE.

Ainda com o mesmo propósito, foram realizados em Brasília, no formato híbrido, os Diálogos Transversais sobre o Viver sem Limite com as temáticas de: Gênero, Raça e Sexualidades; Medidas de Prevenção e Enfrentamento ao Capacitismo e Empregabilidade da Pessoa com Deficiência.

Deste conjunto de ações, as reuniões bilaterais produziram 95 ações encomendadas pelo MDHC para os Ministérios mobilizados e que irão compor a Fase I do Plano. O Novo Plano prevê inovações quanto a possibilidade de revisão anual, permitindo a sua constante ampliação e abertura para incidência nos seus rumos pela sociedade civil.

Para tanto, muito são os desafios que se interpõem, pois pessoas com deficiência seguem sendo a população com os piores indicadores socioeconômicos, estão entre as famílias que mais sofrem insegurança alimentar, têm seus direitos humanos frequentemente

violados, sofrem com a discriminação em razão de deficiência (capacitismo), muitas vezes atravessada por outras opressões sociais, como o racismo, a misoginia e a aporofobia.

Apontam nesta direção os resultados da PNAD Contínua - Pessoas com Deficiência 2022 do IBGE. A Pesquisa² monitorou indicadores relativos a características gerais, educação e mercado de trabalho. Nesse sentido, em uma primeira etapa de construção, constituiu um dos principais esteios de diagnóstico setorial.

1. Em termos demográficos, segunda a referida pesquisa, as pessoas com deficiência são 8,9% da população (18,6 milhões); apresentando maior incidência entre mulheres (10%) que entre homens (7,7%); com maior prevalência no Nordeste (10,3%) e entre pessoas pretas (9,5%); em termos etários, 47,2% das pessoas com 60 anos ou mais possuem algum tipo de deficiência e 3,4% das crianças são pessoas com deficiência.

2. Nos indicadores sobre educação, a taxa de analfabetismo entre pessoas com deficiência é quase cinco vezes maior que a geral (19,5% versus 4,1%); a conclusão do ensino básico é menor entre pessoas com deficiência (25,6% versus 57,3%); e 78,8% da população com deficiência estuda em escolas públicas.

3. Sobre a situação de trabalho das pessoas com deficiência a proporção na força de trabalho de 29,2%, contra 62,7% da taxa geral; a participação é reduzida, mesmo para aquelas pessoas com maior escolaridade; são apenas 4,7% das pessoas ocupadas no Brasil e seus rendimentos são sistematicamente menores e duplamente impactados por outros marcadores, como cor, raça ou sexo.

Munido destas e outras informações, o Novo Viver sem Limite buscará enfrentar as barreiras e desigualdades vivenciadas pelas pessoas com deficiência no Brasil, contribuindo para a construção de uma política sistêmica, transversal, intersetorial, interseccional, interfederativa e participativa, que garanta os direitos civis, econômicos, sociais, culturais e ambientais para o segmento das pessoas com deficiência e suas famílias.

² BRASIL. IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Pessoas com Deficiência**, 2022.

Novo Viver Sem Limite: Eixos e metas

EIXOS

O Novo Viver Sem Limite está estruturado em 4 grandes eixos:

I – Gestão e participação social;

II – Enfrentamento ao capacitismo e à violência;

III – Acessibilidade e tecnologia assistiva;

IV – Promoção do direito à educação, à assistência social, à saúde, e aos demais direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

A organização do plano em torno de grandes eixos foi pensada em torno do que seriam as grandes direções nas quais a sociedade brasileira precisaria avançar em relação aos direitos das pessoas com deficiência. Em relação ao Plano Viver sem Limite, por exemplo, que focou na promoção de direitos econômicos, sociais e culturais, procurou-se promover uma organização mais abrangente, que convocasse o Estado não apenas a se organizar de modo mais contínuo para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência como a própria sociedade para a o enfrentamento ao capacitismo e à violência.

O que foi chamado, portanto, de eixos, no curso do Novo Viver sem Limite, observando a metodologia utilizada na primeira versão do Plano, equivaleria, em linguagem de gestão estratégica, nos objetivos estratégicos do setor, uma vez que o que se quer é justamente promover a gestão inclusiva, enfrentar o capacitismo e a violência e assim por diante. Fala-se aqui em eixos justamente porque, a partir desses grandes temas, como se verá mais adiante, metas passaram a ser pactuadas com ministérios e, em seguidas, albergadas no plano.

Nesse sentido, a partir do eixo I, “Gestão e participação social”, os Ministérios e o Governo Federal como um todo foi convocado a repensar sua estrutura e estratégias de gestão na direção da inclusividade e do respeito aos direitos das pessoas com deficiência. Da mesma maneira, novas formas de articulação e participação social foram pensadas para fazer frente a novas necessidades que se mostraram presentes no que diz respeito à proteção e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

Já o eixo II, chamado de “Enfrentamento ao capacitismo e à violência”, responde à necessidade de ir além das entregas de bens e serviços à população, enfrentando de maneira sistêmica as violências e discriminações sofridas pelas pessoas com deficiência na sociedade brasileira e ressignificando suas presenças e cidadanias, como preconiza, dentre outros, o art. 8º da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que exorta os Estados a “combater estereótipos, preconceitos e práticas nocivas em relação a pessoas com deficiência, inclusive aquelas relacionadas a sexo e idade, em todas as áreas da vida”. Trata-se de um eixo fundamental tendo em vista que, muitas vezes, é na própria interação com o Estado ou mesmo no âmbito de suas próprias

famílias que as pessoas com deficiência são vítimas de capacitismo e outras formas de violência. Tematizar essas violências, coibi-las, formar servidores públicos e conscientizar a sociedade são pilares fundamentais e estratégicos para um plano nacional voltado para as pessoas com deficiência.

O eixo III, “Acessibilidade e tecnologia assistiva”, por sua vez, foca em ações para possibilitar a “utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo” tal qual definido pelo inciso I do Art. 3º da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). É só por meio de medidas de acessibilidade e das tecnologias assistivas que as pessoas com deficiência superam as barreiras arquitetônicas e comunicacionais que garantem a equiparação de oportunidades e sua plena participação na sociedade. Nesse ponto, o grande desafio é ir além das conquistas do último período de vigência do plano, aproveitando os avanços tecnológicos e as redes e capacidades estatais constituídas a partir de então, bem como as articulações interministeriais favorecidas pela nova governança do plano.

Por fim, o eixo IV, “Promoção do direito à educação, à assistência social, à saúde, e aos demais direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais”, reforça o compromisso do Governo Federal em ampliar as condições para o exercício da cidadania às pessoas com deficiência nas várias dimensões da vida em sociedade, retomando marcas já conhecidas do Plano Viver sem Limite e trazendo novos programas em sua nova edição.

METAS

A partir dos eixos estruturantes do Novo Viver sem Limite, com base nas reuniões bilaterais, na avaliação do MDHC e nos processos participativos de construção do plano, começaram a ser estruturadas as metas do Novo Viver sem Limite, objetivando resultados que impactassem nas vidas das pessoas com deficiência no Brasil.

Procedeu-se então um processo iterativo que envolveu o MDHC, o centro de governo, por meio da Casa Civil da Presidência da República e os Ministérios responsáveis pela execução das metas, com os quais estas foram pactuadas, com seus respectivos indicadores, prazos e valores.

Como se verá mais adiante, a própria estrutura de governança prevê a continuidade deste processo de iteração, permitindo que novas metas sejam incluídas ao longo do plano e que outras sejam, mediante justificção, excluídas dele. Este procedimento justifica-se com base na construção de um ambiente de aprendizado e trocas constante esperado com a construção de uma Câmara Interministerial para tratar dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Ao final deste documento, será possível consultar a lista de metas estruturantes do Novo Viver sem Limite, aquelas consideradas como algumas das que contém as principais entregas do plano e todas as metas pactuadas até o fechamento deste documento³.

³ Como explicado mais adiante, no próximo capítulo, trata-se de um plano dinâmico, sujeito à inclusão ou exclusão de metas e ações. Por este motivo, trata-se apenas de previsões que podem ser alteradas, mediante devida justificção.

Novo Viver Sem Limite: Governança, monitoramento e avaliação

Segundo o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, Governança Pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (art. 2º, inciso I)”.

No caso do Novo Viver sem Limite, a estrutura de governança está materializada na proposição de dois Decretos que irão operar de forma integrada: um que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver sem Limite e outro que institui a Câmara Interministerial dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O primeiro deles, como se depreende do título, trata da instituição do próprio plano e estabelece suas diretrizes, eixos, estrutura e a participação dos entes federados, que se dará mediante adesão voluntária. No que diz respeito ao que se chama de “estrutura do plano”, ficam estabelecidos seus órgãos gestores, os órgãos e entidades executores e as câmaras técnicas. Os órgãos gestores, conforme o decreto em tela, serão os próprios órgãos de governança da Câmara Interministerial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CIDPD).

A instituição da Câmara Interministerial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CIDPD), por sua vez, constitui a grande novidade em termos de governança desta nova edição do Plano Viver sem Limite. Sua instituição responde a uma série de necessidades e aprendizados da administração pública e da sociedade civil em relação à necessidade de uma maior articulação e intersetorialidade das políticas voltadas para as pessoas com deficiência. Ademais, procura trazer para o campo das políticas dos direitos das pessoas com deficiência práticas avançadas e exitosas em outros campos, a exemplo da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan). Por fim, a instituição da CIDPD procura responder a algumas das recomendações dos órgãos de controle em relação ao VSL 1, notadamente às contidas do acórdão 2140/2017 do Tribunal de Contas da União.

No que diz respeito ao seu conteúdo propriamente dito, a câmara fica assentada como locus permanente para I) monitorar e avaliar os resultados do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite; II) articular, disseminar e fortalecer outras políticas de promoção dos direitos das pessoas com deficiência, ressalvadas as competências específicas previstas em lei ou em ato normativo infralegal e III) articular e estimular a integração das políticas e dos planos de direitos das pessoas com deficiência federais com aqueles dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Esse formato responde tanto à necessidade de uma política mais permanente voltada aos direitos das pessoas com deficiência quanto às necessidades de maior intersetorialidade e articulação das políticas públicas em nível federal e interfederativo.

Os órgãos de governança da câmara, propriamente ditos, são formados por um Comitê Gestor, formado pela alta gestão dos ministérios mais diretamente responsáveis pela execução das políticas voltadas para as pessoas com deficiência e por um Grupo Executivo, ao qual compete oferecer apoio, subsídios técnicos e operacionalizar as atividades que lhes forem atribuídas pelo Comitê Gestor. É justamente no âmbito desses órgãos que o Novo Viver sem Limite será conduzido, monitorado e avaliado, ainda que sua execução fique a cargo dos chamados órgãos ou entidades executores da política.

Retornando ao decreto do plano, está previsto que o grupo executivo da CIDPD revisará o plano anualmente e elaborará um relatório sintético também anual sobre sua execução, a ser encaminhado à Presidência, aos órgãos de controle e ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Da mesma maneira, está previsto no próprio decreto análises de risco contínuas sobre a execução o plano⁴. Esse formato responde a uma necessidade de um monitoramento mais contínuo, flexível e capaz de gerar aprendizados e correções de rumo nas políticas públicas. Responde também a uma necessidade de melhorar a qualidade da avaliação das políticas com base nas informações disponíveis.

Finalmente, estão previstas tanto no decreto do plano quanto no decreto da CIDPD a criação de câmaras técnicas, com os objetivos, dentre outros, de I) estabelecer diálogo e permitir o acompanhamento de suas atividades pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; II) fomentar outros instrumentos de participação social; III) promover a articulação federativa das políticas do Governo Federal e IV) analisar temas específicos relacionados aos direitos das pessoas com deficiência. Criam-se assim espaços de participação e para eventuais discussões a serem priorizadas.

Baseado nessa estrutura básica, a orientação geral é que a condução do plano se guie pelas melhores práticas de governança disponíveis, bem como pelas diretrizes e orientações metodológicas relacionadas ao monitoramento e à avaliação que, adaptadas a seus contextos, encontrem-se recomendadas aos órgãos da Administração Pública Federal, a exemplo do manual Avaliação de Políticas Públicas: Guia prático de análise ex post⁵.

Esses objetivos demandarão, é claro, investimento nas capacidades institucionais, sobretudo, do grupo executivo da CIDPD que deverá contar com o suporte administrativo necessário para o desempenho de suas funções e a adoção de técnicas e práticas de excelência.

⁴ Segundo, dentre outros, Brasil. Tribunal de Contas da União. **Referencial básico de gestão de riscos**. Brasília: TCU, Secretaria Geral de Controle Externo, 2018.

⁵ CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex post**. Brasília: Ipea, 2018.

Novo Viver Sem Limite: Ações Estruturantes

O processo de elaboração do Novo Viver sem Limite envolveu, além dos 10 Ministérios nominados no Despacho Presidencial, outros 17 ministérios e resultou em 95 ações indicadas para a fase de lançamento do Plano, dentre as quais apresentamos **19 ações estruturantes** dispostas por eixo. Chamamos aqui de “estruturantes” ações que por seu potencial de impactar ou transformar a vida das pessoas com deficiência destaquem-se de alguma forma em relação às outras ou configurem elementos importantes na consolidação das políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência.

No eixo 1 - “**Gestão e Participação Social**”, destacamos:

- 1.1) Instituição do **Sistema Nacional de Avaliação Unificada da Deficiência**, tendo por base os resultados do Grupo de Trabalho estabelecido e o instrumento correlato da avaliação biopsicossocial referido no art. 2º da Lei 13.146/2015 (LBI);
- 1.2) Pactuação e **lançamento do Novo Viver Sem Limite em todos os Estados e DF**, visando a articulação federativa e a capilarização do Plano nos territórios;
- 1.3) Lançamento do **Portal do Observatório de Monitoramento das Ações do Novo Viver sem Limite**, que viabilize a transparência no acompanhamento e favoreça a participação social na gestão do Plano;
- 1.4) Revisão da **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD)**, para atender melhor e de forma mais ampla as atuais necessidades em saúde do segmento; e
- 1.5) Instituição da **Câmara Interministerial dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CIDPD** em caráter permanente, como estratégia para ampliação da competência estatal de atuar de maneira integrada na promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Para o eixo 2 – “**Enfrentamento ao Capacitismo e à Violência**”, ressaltamos:

- 2.1) Formação de 15.000 **Conselheiros Tutelares na temática da Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente com Deficiência**, para intervir nas situações de violências e violações e fortalecer os direitos deste público;
- 2.2) Publicação de livros (acadêmico e didático), promoção de exposições física e virtual sobre **Direito à Memória, reconhecimento e reparação da escravidão às pessoas negras com deficiência**, objetivando incidir na dupla invisibilidade da história de nosso povo e seus desdobramentos na atualidade;
- 2.3) 90 novas **Policlínicas equipadas com mesas ginecológicas e mamógrafos** acessíveis, ampliando a capacidade de atendimento em saúde sexual e reprodutiva das mulheres com deficiência;
- 2.4) Instituição do **Centro Nacional de Memória da Internação Compulsória**, viabilizando a produção da memória coletiva para inspirar a não-repetição das práticas de segregação e outras violações de direitos humanos; e

Já para o eixo 3 – **“Acessibilidade e Tecnologia Assistiva”**, evidenciamos:

- 3.1) 1.500 **ônibus de transporte escolar acessíveis**, para o acesso diário de estudantes à rede pública de ensino e a participação em outras atividades pedagógicas, esportivas, culturais e de lazer previstas nos planos pedagógicos;
- 3.2) Atendimento de 38 mil escolas com **salas de recursos multifuncionais** adquiridas com recursos do Programa Dinheiro Direito na Escola – PDDE, assegurando condições de acesso, participação e aprendizagem para estudantes com deficiência das escolas públicas de ensino regular;
- 3.3) Fornecimento de **dispositivos e equipamentos de tecnologia assistiva para o atendimento de 95 mil crianças com deficiência**, viabilizando a participação de crianças com deficiência na educação; e
- 3.4) Implantação da **Central Nacional de Interpretação da Língua Brasileira de Sinais** (CONECTE LIBRAS BRASIL), proporcionando acessibilidade comunicacional para as pessoas surdas, mediante oferta de serviço 24h de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais.

Por fim, no eixo 4 – **“Promoção do direito à educação, à assistência social, à saúde, e aos demais direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais”**, salientamos:

- 4.1) Habilitação de 75 novos **Centros Especializados em Reabilitação**, ampliando os serviços de referência em diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva para saúde das pessoas com deficiência;
- 4.2) Habilitação de **Centros de Referência em Reabilitação para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista** (TEA) no SUS, fortalecendo a atenção especializada para este segmento da população;
- 4.3) Formação de 63 mil professores e 106 mil gestores em **educação especial na perspectiva inclusiva** pela Rede Nacional de Formação (RENAFOR), para contribuir com a melhoria da formação e atuação de professores e gestores da rede básica de ensino público;
- 4.4) Programa **BPC na Escola** com 425 mil matrículas de pessoas beneficiárias na rede regular de ensino, para ampliação do acesso e permanência de crianças e adolescentes com até 18 anos que recebem o Benefício da Prestação Continuada;
- 4.5) Formação de 2.000 Agentes em Tecnologia do **Emprego com Apoio**, para atuar no apoio para as pessoas com deficiência, na eliminação de barreiras e preparação de postos de trabalho para pessoas com deficiência; e
- 4.6) Promover 120.000 **novos contratos de trabalho de Pessoas com Deficiência** ou reabilitadas do INSS em empresas obrigadas a cumprirem a Lei de Cotas, fortalecendo a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Anexo: Resumo das Ações

Novo Plano Viver sem Limite (2023)

- Providências para elaboração: [Despacho](#) do Vice-Presidente no exercício da Presidência da República de 5 de maio de 2023;
- Objetivo: promover direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais das pessoas com deficiência e de suas famílias por intermédio do enfrentamento às barreiras que as impedem de exercer a plena cidadania;
- Coordenação: MDHC, com participação de 10 ministérios e mobilização de outros 17;
- Processos participativos: 2 consultas públicas com 2.452 contribuições e 12 diálogos em capitais das 5 regiões com 695 contribuições à elaboração do Plano;
- Estratégia: desenho de políticas estruturadas a partir da Avaliação Unificada da Deficiência, visando a construção de capacidades estatais em órgãos gestores municipais, estaduais e distrital. Elaboração e monitoramento de forma participativa com sociedade e órgãos de controle.

Eixos de Atuação

EIXO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Gestão e Participação Social	Aprimorar a gestão pública para garantir plena participação e exercício da cidadania das pessoas com deficiência	18
Enfrentamento ao Capacitismo e à Violência	Enfrentar a violência contra pessoas com deficiência e o capacitismo	14
Acessibilidade e Tecnologia Assistiva	Promover a Acessibilidade Universal e o acesso a Tecnologias Assistivas	22
Promoção do Direito à Educação, à Assistência Social, à Saúde, e aos demais Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais	Fomentar o acesso das pessoas com deficiência a direitos econômicos, sociais, culturais, ambientais e outros	41
TOTAL		95
INVESTIMENTO TOTAL		R\$ 6,5 bilhões

Eixo 1: Gestão e Participação Social

INICIATIVA	RESPONSÁVEL
Lançamento de 6 editais de fomento à pesquisa para pesquisadores com deficiência	MEC
Criação de 27 observatórios de monitoramento para fiscalizar a implementação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (parceria com Universidades Federais)	MEC
Oferta de 8 turmas EAD com mentoria para formação de profissionais da Média e Alta Complexidade nos Centros Dia e Similares, Residências Inclusivas e demais serviços em todas 27 UFs	MDS
Realização de 4 Seminários Nacionais com a Rede de Pontos e Pontões de Acessibilidade Cultural	MinC
Reconhecimento e premiação de 82 iniciativas culturais idealizadas por e para pessoas com deficiência Prêmio Sergio Mamberti	MinC
Certificação da Avaliação Biopsicossocial para 1 milhão de pessoas beneficiárias do BPC	MDHC
Instituição do Sistema Nacional de Avaliação Unificada da Deficiência - Sisnedef	MDHC
Pactuação e lançamento do novo Viver Sem Limite em todos os Estados e DF	MDHC
Pactuação com Estados para cumprimento do protocolo nacional de atendimento de denúncias de violações de direitos de pessoas com deficiência	MDHC
Lançamento do Portal do Observatório de Monitoramento das Ações do Novo Viver sem Limite	MDHC
Constituição do Fórum Nacional de Gestores de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência	MDHC
Revisão da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD)	MS
Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde	MS
Consolidação das normas sobre financiamento e transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS	MS
Elaboração e publicação de 5 novas diretrizes de atenção à saúde da pessoa com deficiência	MS
Decreto - Estrutura de Governança do Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Novo VSL	MDHC
Instituição da Câmara Interministerial dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CIDPD em caráter permanente	MDHC
Criação e divulgação do cadastro negativo de empresas descumpridoras das cotas de emprego para pessoas com deficiência	MTE
TOTAL DE AÇÕES	18
INVESTIMENTO TOTAL	R\$ 76,2 milhões

Eixo 2: Enfrentamento ao Capacitismo e à Violência

INICIATIVA	RESPONSÁVEL
90 novas Policlínicas equipadas com mesas ginecológicas e mamógrafos acessíveis	MS
Formação de 8.250 professores de salas comuns na "Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva"	MEC
Formação de 4.500 lideranças para atuação na defesa de direitos humanos das pessoas com deficiência nos territórios, com ênfase em pessoas negras, mulheres e LGBTQIA+ com deficiência – Programa de Formação de Lideranças com Deficiência	MDHC
Implantação de 250 consultórios ginecológicos nas novas Unidades de Saúde (Tipo 3) com aparelhos acessíveis e equipe capacitada	MS
Capacitação de 100% dos profissionais dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNES, no âmbito da Rede dos Institutos Federais	MEC
Instituição do Centro Nacional de Memória da Internação Compulsória	MDHC
Tombamento de 5 ex-colônias de internação compulsória de pessoas com hanseníase	MDHC
Publicação de livros (acadêmico e didático), promoção de exposições física e virtual sobre Direito à Memória, reconhecimento e reparação da escravidão às pessoas negras com deficiência	MDHC
Formação de 15.000 Conselheiros Tutelares na temática da Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente com Deficiência	MDHC
Protocolo de qualificação e monitoramento dos espaços de acolhimento às pessoas idosas e com deficiência	MDHC
Capacitação de 6 mil profissionais de segurança pública na Língua Brasileira de Sinais (Libras)	MJSP
Capacitação de 6 mil profissionais de segurança pública na atuação policial frente às pessoas com deficiência psicossocial e outros grupos vulneráveis	MJSP
Campanha no Disque Direitos Humanos (Disque 100) para denúncias de capacitismo	MDHC
Protocolo de atendimento e encaminhamento de denúncias de violações de direito de pessoas com deficiência	MDHC
TOTAL DE AÇÕES	14
INVESTIMENTO TOTAL	R\$ 177,8 milhões

Eixo 3: Acessibilidade e Tecnologia Assistiva

INICIATIVA	RESPONSÁVEL
Atendimento de 38 mil escolas com salas de recursos multifuncionais adquiridas com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	MEC
1.500 ônibus de transporte escolar acessíveis	MEC
Fornecimento de dispositivos e equipamentos de tecnologia assistiva para o atendimento de 95 mil crianças com deficiência	MEC
Financiamento de novas Tecnologias, Inovação e Acessibilidade na linha do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)	Ancine
Implantação da Central Nacional de Interpretação da Língua Brasileira de Sinais (CONNECTE LIBRAS BRASIL)	MCTI
72 mil exemplares em Braille para o atendimento de 12 mil alunos cegos ou com deficiência visual no âmbito do Programa Nacional Livro Didático - PNLD	MEC
Implantação de 28 laboratórios no âmbito da SisAssistiva – Rede Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Certificação de Tecnologia Assistiva	MCTI
Retomada da Rede Incluir para ações de acessibilidade nas Universidades Federais	MEC
Livros digitais para 20 mil alunos cegos ou com deficiência visual no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD	MEC
Implantação de 27 Centros de Acesso, Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva	MCTI
Realização de 10 edições de curso de qualificação em Acessibilidade Cultural de Base Comunitária	MinC
5 Pontões de Cultura no país com a temática de acessibilidade	MinC
27 Cursos presenciais de qualificação em Acessibilidade Cultural	MinC
Formação de 500 especialistas em Acessibilidade Cultural lato sensu	MinC
3 Encontros Nacionais de Acessibilidade Cultural - ENAC	MinC
Implantação de 11 novos Pontos de Cultura que atuam com a temática de Acessibilidade e Equidade	MinC
Diagnóstico da conformidade de acessibilidade arquitetônica e comunicacional nas unidades do Sistema Nacional Socioeducativo	MDHC
120 cursos de extensão para 4.000 pessoas com temas e técnicas de tecnologia assistiva no âmbito da Cultura	MinC
3.055 obras financiadas com recursos de acessibilidade comunicacional	Ancine
100% de acessibilidade comunicacional nas sessões comerciais das salas de cinema	MinC
Elaboração e publicação do Guia de Acessibilidade na Aviação Civil	MPor

Lançamento nacional do app VEM CA - Plataforma de Cultura, Conteúdo e Conhecimento Acessíveis	MinC
TOTAL DE AÇÕES	22
INVESTIMENTO TOTAL	R\$ 2,23 bilhões

Eixo 4: Promoção de Direitos

INICIATIVA	RESPONSÁVEL
Educação Bilíngue Investimentos com pessoal e ações no Instituto Nacional de Surdos – INES	MEC
Ampliação de 700 vagas no âmbito do PARFOR na rede de mestrado profissional em Educação Inclusiva (PROFEI/PROEB) para todos os estados e o DF	MEC
Capacitação para residentes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica (PARFOR)	MEC
Formação de 3.500 profissionais na educação bilíngue (Língua Brasileira de Sinais) de surdos até 2024	MEC
80 vídeos com produção de material bilíngue	MEC
Habilitação de 75 novos Centros Especializados em Reabilitação	MS
Novo custeio mensal para atendimento a pessoas com TEA nos serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD)	MS
Reajuste no valor do custeio dos Centros Especializados em Reabilitação (35% para CERs II e III; 25% para CER IV)	MS
Contratação de profissionais de apoio a estudantes com deficiência nas Universidades (atender todos/as estudantes, técnicos e docentes PCD, colegiados e eventos)	MEC
Formação de 63 mil professores e 106 mil gestores em educação especial na perspectiva inclusiva pela Rede Nacional de Formação (RENAFOR)	MEC
Centros Dia e similares, Residências Inclusivas e Família Acolhedora	MDS
Suporte financeiro adicional a escolas para atendimento a estudantes com deficiência no Programa Dinheiro Direto na Escola Básico - PDDE	MEC
Reajuste no custeio mensal direcionado aos serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD	MS
Contratação de profissionais de apoio a estudantes com deficiência na Rede Federal de educação profissional, científica e tecnológica	MEC

Habilitação de 12 Oficinas Ortopédicas	MS
Reajuste de 35% no custeio das Oficinas Ortopédicas da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD)	MS
Qualificação de 4.329 atendentes do Sistema Sine "Casa do Trabalhador" para atendimento a pessoas com deficiência	MTE
Financiamento de 60 Projetos de Extensão com Equoterapia na Rede Federal	MEC
Implantação de 100 Centros de Referência Paralímpicos	MEsp
Programa BPC na Escola com 425 mil matrículas de pessoas beneficiárias na rede regular de ensino	MDS
Capacitação de 3 mil profissionais das equipes da Perícia Médica Federal, Reabilitação Profissional e Serviço Social do INSS sobre os direitos da pessoa com deficiência e modelo Único da Avaliação Unificada da Deficiência	MPS
Implantação de 27 núcleos do programa TEAtivo em todas as unidades da federação	MEsp
Formação presencial de 1.500 pessoas com deficiência aposentadas, ou beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) em letramento digital e educação midiática	MDHC
Implantação de 27 núcleos do Programa Semear + Paradesporto em todas as unidades da federação	MEsp
Implantação de núcleos do Programa Paradesporto Brasil em Rede em 21 unidades da federação	MEsp
Implantação de 34 núcleos do Programa Maré Inclusiva nas regiões litorâneas do país	MEsp
Formação de 2.000 Agentes em Tecnologia do Emprego com Apoio	MTE
Implantação de 20 unidades de salas multissensoriais para o acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos Aeroportos e Aeródromos Regionais	MPor
Promoção de 80 cursos de produção de materiais acessíveis no âmbito da Plataforma Aprenda Mais	MEC
Formação de 3.000 mil trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI) sobre os direitos da pessoa idosa com deficiência e prevenção à tortura	MDHC
Formação de 2.000 conselheiros municipais de direitos da pessoa idosa sobre direitos das pessoas com deficiência	MDHC
Habilitação de Centros de Referência em Reabilitação para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no SUS	MS
Publicação e revisão de 16 diretrizes e protocolos de atenção à saúde da pessoa com deficiência	MS
Elaboração da linha de cuidado e das diretrizes de atenção à saúde das pessoas com pé torto congênito	MS

Habilitação de 200 entidades representativas das pessoas com deficiência na condição de instituições qualificadoras	MTE
Revisão e atualização da linha de cuidado referente ao Transtorno do Espectro Autista (TEA)	MS
Promover 120.000 novos contratos de trabalho de Pessoas com Deficiência ou reabilitadas do INSS em empresas obrigadas a cumprirem a Lei de Cotas	MTE
5.772 Mutirões de Empregabilidade da Pessoa com Deficiência (Dia D do emprego da Pessoa com Deficiência) nas 27 Unidades da Federação	MTE
10% de provimento das vagas para pessoas com deficiência no Concurso Nacional da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)	MEC
Formação de 1.000 professores da rede básica de ensino na temática do paradesporto	MEsp
Busca ativa no PROCAD/SUAS a fim de garantir inclusão no cadastro único e acesso ao BPC para todas as pessoas com deficiência em unidades de acolhimento	MDS
TOTAL DE AÇÕES	41
INVESTIMENTO TOTAL	R\$ 4,03 bilhões

